



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei Nº 1755/2017.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Policiais e Bombeiros Militares do Alto Oeste do Rio Grande do Norte e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Regimento Interno e com fulcro na Lei Orgânica, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Policiais e Bombeiros Militares do Alto Oeste do Rio Grande do Norte, com sede e foro no município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte – CNPJ: 23.630.330/0001-66.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, em 11 de agosto de 2017.

Francisca Itacira Aires Nunes
Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
27ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 20/09/2018	
<i>Eraldo Alves de Queiroz</i> Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: 28/08/18	
Hora: 12:00	
<i>Daihanny Denise da Silva</i> Daihanny Denise da Silva Assistente Administrativo	